

**RESOLUÇÃO CREF16/RN Nº 27, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

*Dispõe sobre o Regimento Eleitoral para a eleição do CREF/16/RN e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO - CREF16/RN, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o art. 40, inciso IX do Estatuto do CREF16/RN e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 66, parágrafo único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região - CREF16/RN;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Resolução CONFEF nº 346 de 16 de novembro de 2017;

**CONSIDERANDO**, o deliberado na Reunião Plenária Ordinária do CREF16/RN, realizada em 10 de março de 2018,

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Regimento Eleitoral para a eleição do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região - CREF16/RN a ser realizada em 1º de setembro de 2018;

Art. 2º - O Regimento Eleitoral será publicado na íntegra no portal [www.cref16.org.br](http://www.cref16.org.br)

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação no Diário Oficial da União;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO  
CREF 001001-G/RN  
Presidente

Publicada no Diário Oficial da União - seção 1- segunda-feira, 23 de abril de 2018.